



# Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093

REGISTRO GERAL

FL. 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

ANO: 1986



906  
Bini

MATRICULA N.º--59.168--

DATA 27 / 08 / 86

IMÓVEL: Lote de terreno número 20 (vinte), da quadra número 80 (oitenta) de Bairro Inconfidentes, neste Município, com área de 360m2, mais ou menos, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: GERALDO CORSINO HORTA, aposentado, e sua mulher, ARLETE DO CARMO HORTA, do lar, brasileiros, casados, CPF/MF 014 938 926-49, residentes e domiciliados neste Município.-- REGISTRO ANTERIOR: 39341, fls. 258, livro 3-A1, do Oficial de Betim-MG.

*f.u.v. of. do Reg.*

R-1-59.168-- COMPRA E VENDA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do Cartório Nogueira, desta Comarca, aos 13 de agosto de 1986, livro 185-N, fls. 102, GERALDO CORSINO HORTA, aposentado, e sua mulher, ARLETE DO CARMO HORTA, do lar, brasileiros, casados, CPF/MF N.º 014 938 926-49, residentes e domiciliados neste Município; venderam o imóvel objeto desta matrícula a LAVABEL LTDA, com sede à Av. Jair Rodrigues de Vale, 150, nesta Cidade, CGC/MF 16 846 818/0001-60; pelo preço de Cz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados), tendo sido pago o ITBI sobre o mesmo valor.-- (EM:\$295,54-art.40-\$59,10-livro 01-fls.37).--- Contagem-MG., 27 de agosto de 1986.

107656

*f.u.v. of. do Reg.*

R-2-59.168- HIPOTECA - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 19. Ofício desta Comarca, aos 01 de junho de 1987, livro 158, fls. 189, a devedora e prestadora de garantia hipotecária, LAVABEL LTDA, com sede à Av. Jair Rodrigues do Vale, 150, neste município, CGC/MF número 16.846.818/0001-60; hipotecou em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula ao credor, BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.298.092/0001-30; no valor de Cz\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzados), e nas seguintes condições: Que a Lavabel Ltda é devedora do credor da importância de Cz\$. \$2.800.000,00, referente a um Contrato Prestabemge n.º. 096/87, com vencimento para dia 31/07/1987. Em garantia e segurança do cumprimento das obrigações referentes ao principal, juros, taxas, tributos e quaisquer outras despesas, é dado ao credor, em primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula. Se o credor tiver de recorrer aos meios judiciais para cobrar o que lhe é devido, ela devedora pagar-lhe-á ainda a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, além de honorários de advogados, custas e demais despesas, judiciais ou não. Se considerará vencida esta hipoteca, independentemente de interpelação ou notificação de qualquer natureza, os casos mencionados na Cláusula Sexta da escritura. Para qualquer procedimento judicial, decorrente direta ou indiretamente da escritura, as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte. Que, ela devedora e Prestadora de Garantia Hipotecária, se obriga por si e por seus sucessores, a cumprir fielmente o contrato, em todos os seus termos, cláusulas e condições. A devedora apresentou na escritura a CND/IAPAS n.º. 411-039.02/210/87. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. O valor e as condições referem-se também aos imóveis matriculados sob n.ºs. 9.513 e 25.921 deste Cartório. (EM:\$1.552,70 art. 40:\$310,54- livro 01, fls. 47). Contagem, 03 de maio de 1987.

116237

*[Signature]*

RSS

AV-3-59.168- Certifico que fica cancelada a hipoteca registrada sob n.º. R-2-acima, em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, nos termos do instrumento particular, passado em Belo Horizonte, aos 08 de setembro de 1987. Firma reconhecida. Fica arquivado. (EM:1.916,04 - art. 40:\$ 383,21). Contagem, 08 de setembro de 1987.

119507

*f.u.v. of. do Reg.*

RSS

/Segue no verso/



# Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093



907  
Pavão

REGISTRO GERAL

FL. 01

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 59.168 CONTINUAÇÃO

119508

R-4-59.168- HIPOTECA - Certifico que por Cédula de Crédito Industrial, no valor de Cz\$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos cinquenta mil cruzados), com vencimento para dia 21 de fevereiro de 1989, emitida aos 20 de agosto de 1987, LAVABEL LTDA, CGC 16.846.818/0001-60, com sede neste município; hipotecou em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula ao credor BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, CGC 17.298.092/0001-30. A presente cédula foi também registrada sob nº. 2236, livro 03, nesta data. (EM: \$1.916,04- art. 40: \$1.383,21). Contagem, 08 de setembro de 1987.

*f. M. V. do Reg.* RSS

120044

R-5-59.168- HIPOTECA - (Segundo Grau) - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1º. Ofício desta Comarca, aos 24 de setembro de 1987, livro 164, fls. 190, a devedora e prestadora de garantia hipotecária, LAVABEL LTDA, com sede à Av. Jair Rodrigues do Vale, 150, neste município, CGC 16.846.816/0001-60; hipotecou em segundo lugar e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula ao credor BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, com sede à rua Rio de Janeiro, 471, Belo Horizonte, CGC 17.298.092/0001-30; no valor de Cz\$1.300.000,00 (hum milhão, trezentos mil cruzados), e nas seguintes condições: Lavabel Ltda é devedora do credor da importância de Cz\$1.300.000,00, mais juros de 40% (quarenta por cento) ao ano, mais variação das LBCs, referente a um contrato PRESTABEMGE nº. 0175/87, com vencimento para dia 27/10/87. Em garantia e segurança do cumprimento das obrigações referentes ao principal, juros, taxas tributos e quaisquer outras despesas é dado ao credor, de propriedade da prestadora de garantia e devedora, o imóvel desta matrícula, em segunda e especial hipoteca. Se o credor, tiver de recorrer aos meios judiciais para cobrar o que lhe é devido, ela devedora, pagar-lhe-á ainda a multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, além de honorários de advogados, custas e demais despesas, judiciais ou não. Considerará vencida esta hipoteca, independentemente de interpeção ou notificação de qualquer natureza, nos casos mencionados na cláusula sétima da escritura. Para qualquer procedimento judicial, decorrente direta e indiretamente da escritura, as partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte. A devedora e prestadora de Garantia Hipotecária, se obriga por si e por seus sucessores, a cumprir fielmente a escritura, em todos os seus termos, cláusulas e condições. A devedora apresentou na escritura a CND/IAPAS Nº. .... 411-039.02.210/87. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura. A presente hipoteca refere-se também aos imóveis matriculados sob nºs. 9.513 e 25.921 deste Cartório. (EM: \$1.504,58- art. 40: \$300,92). Contagem, 24 de setembro de 1987.

*f. M. V. do Reg.* RSS

143438

AV-6- 59.168 -- CAUÇÃO-- MANDADO JUDICIAL-- Certifico que conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta comarca, aos 13 de novembro de 1.989, passado nos autos 00017- Ação de Sustação de Pro -- testo requerida por Lavabel Ltda contra Transquímica Ltda, o imóvel == desta matrícula foi caucionado, conforme despacho de fls. 17, dos referidos autos. Fica arquivado o mandado. ( EM- Ncz\$51,80- Art. 40 ---- Ncz\$10,36)- Contagem, MG, dezessete de novembro de 1.989.

*Adriana L. F. Vasconcelos*

159700

AV-7 -59.168 --- Certifico que ficam canceladas a hipotecas registradas sob R-4 e R-5 desta matrícula em virtude de autorização dada pelo credor, BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A, nos termos dos instrumentos particulares passados em Contagem-MG, aos 09 de fevereiro de 1.990, e 13 de fevereiro de 1.992. Ficam arquivados. (Ver emolumentos na matrícula nº 9.513). Contagem-MG, 13 de fevereiro de 1.992.

*Adriana L. F. Vasconcelos* AS.

//// SEGUE A FL. 02 ///



# Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093



908  
Bair

## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 59.168

CONTINUAÇÃO

FL. 02

R-8- 59.168 - (Prenotação n. 182.277) - ARRESTO - Certifico que o imóvel desta matrícula foi **arrestado**, conforme mandado passado e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, aos 22 de novembro de 1995, extraído dos autos 006963-4/92 que Hilário Koch e sua mulher move contra Lavabel Ltda e outros. Fica mandado arquivado. Contagem-MG, 24 de novembro de 1995.

AV-9- 59.168- (Prenotação n. 187.363) - Certifico que conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, aos 04 de novembro de 1996, extraído dos autos nº 07996001672-7 da ação de Embargos de Terceiros que MARCO AURELIO MOURÃO move contra HILÁRIO KOCH e outra, torna-se INEFICAZ a transferência constante da escritura pública de fls. 035, do livro 157, do Cartório Notarial da Comarca de Betim, permanecendo o arresto acima registrado. Fica arquivado. (Emol: R\$16,17 - Art. 40, R\$3,23). Contagem-MG, 06 de novembro de 1996.

AV-10- 59.168 - (Prenotação n. 214.766) - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL- Certifico que conforme instrumento particular, passado em Contagem, aos 11 de março de 1991, registrado na JUCEMG sob nº 3120362337-7, LAVABEL LTDA teve sua denominação modificada para TINTURARIA LAVABEL LTDA. Fica arquivado. (emolumentos R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70). Contagem, MG, seis de junho de 2000.

AV-11- 59.168 - (Prenotação n. 214.766) - CANCELAMENTO DE ARRESTO - Certifico que fica cancelado o arresto registrado sob n. R-8, desta matrícula, conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, aos 28 de abril de 2000. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70). Contagem-MG, 06 de junho de 2000.

AV-12- 59.168 - (Prenotação n. 214.766) - Certifico que conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, datado de 28 de abril de 2000, torna-se EFICAZ a transmissão constante da escritura pública de fls. 034, do livro 157, do Cartório Notarial da Comarca de Betim. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70). Contagem-MG, 06 de junho de 2000.

AV-13- 59.168 - (Prenotação n. 214.766) - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Certifico que fica cancelado a caução registrada sob n. R-6, desta matrícula, conforme mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca, aos 28 de abril de 2000. Fica arquivado. (Emol: R\$5,00 - Tx. Fisc: R\$1,70). Contagem-MG, 06 de junho de 2000.

R-14-59.168- (Prenotação n. 214.767) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 2º Ofício da Comarca de Betim, aos 09 de março de 1994, livro 157, fls. 035 e escritura de Re-Ratificação, lavrada nas mesmas notas, aos 16 de maio de 2000, livro 321, fs. 177/178. TRANSMITENTE: TINTURARIA LAVABEL LTDA, com sede à rua Jair Rodrigues do Vale, n. 150, Bairro Inconfidentes, Contagem-MG, CGC N. 16.846.818/0001-60. ADQUIRENTE: MARCO AURELIO MOURÃO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI M-138.672 SSPMG, CPF 132.996.626-00, residente à rua Campos Sales, n. 753/101, Bairro Gameleira, Belo Horizonte-MG. PREÇO: R\$15.000,00 (quinze mil reais). ITBI: R\$44.259,84. A transmitente apresentou ao cartório de notas a CND/INSS n. 181.009, série E, datada de 02/02/94. (Emol: R\$302,66 - Tx. Fisc: R\$102,90 - guia 080519). Contagem-MG, 06 de junho de 2000.

segue no verso



# Cartório do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem

Rua Joaquim Camargos, 140 - Sala 3 - Centro - Contagem - MG - CEP 32041-440 - Tel.: (31) 3398-1093



909  
Prin

## REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 59.168

CONTINUAÇÃO

FL. 02 VERSO

AV-15-59.168- (Prenotação 217.213) - Certifico que foi apresentada para averbação a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial do Quarto Subdistrito de Belo Horizonte, aos 09 de outubro de 1997, Livro 135, fls. 125, sob nº 042700, constando o casamento sob o regime de comunhão parcial de bens, de MARCO AURELIO MOURÃO e VERA LÚCIA PIMENTEL GUERRA, passando a mulher a assinar, VERA LÚCIA GUERRA MOURÃO. Fica uma cópia da certidão arquivada. (emol: R\$5,00 - Tx. Fisc. - R\$1,70 - Guia 21010). Contagem-MG, 29 de setembro de 2000.

*Adriana L. F. Vasconcellos*

R-16-59.168- (Prenotação n. 217.214) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do Cartório Maia, Município de São Joaquim de Bicas, Comarca de Igarapé, aos 28 de setembro de 2000, livro 177-N, fls. 018. TRANSMITENTE: MARCO AURELIO MOURÃO, brasileiro, comerciante, CI M-138.672 SSPMG, CPF 132.996.626-00, e sua esposa VERA LÚCIA GUERRA MOURÃO, brasileira, do lar, CI M-3.027.240 SSPMG, CPF 882.748.616-04, casados, residentes à Rua Campos Sales, nº 753/102, Bairro Gameleira, em Belo Horizonte, MG. ADQUIRENTE: GERAL TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES LTDA, com sede à Rua Professor Pedro Coelho, nº 466, Bairro Inconfidentes, Contagem, MG, CNPJ 03.036.895/0001-02. PREÇO: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). ITBI: R\$48.676,61. (Emol: R\$302,66 - Tx. Fisc. - R\$102,90 - Guia nº 21011). Contagem-MG, 29 de setembro de 2000.

*Adriana L. F. Vasconcellos*

R-17-59.168- (Prenotação n. 229.224) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada no Cartório de Notas de Fortuna de Minas, Comarca de Sete Lagoas, MG, aos 04 de março de 2002, livro 55, fls. 166. TRANSMITENTE: GERAL TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRATORES LTDA, CNPJ 03.036.895/0001-02, com sede à Rua Professor Pedro Coelho, n. 466, Bairro Inconfidentes, em Contagem, MG. ADQUIRENTE: ZILMAR ALVES AMARAL, brasileiro, construtor, CI M-1.049.622 SSPMG, CPF 140.696.106-00, casado sob o regime de comunhão de bens com MAGNA RESENDE AMARAL, brasileira, CPF 174.469.296-34, residente à Rua Itaguai, n. 642, Bairro Caiçara, em Belo Horizonte, MG. PREÇO: R\$93.321,22 (noventa e três mil, trezentos e vinte e hum reais e vinte e dois centavos). Avaliação Fiscal: R\$93.321,22. O transmitente apresentou ao Cartório de Notas a CND/INSS nº 008522002-11022020, emitida em 08/02/2002 e CQ/SRF emitida em 16/11/2001. (Emol: R\$460,30 - Tx. Fisc. - R\$156,50 - Guia n. 60329). Contagem-MG, 05 de março de 2002.

*Adriana L. F. Vasconcellos*

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONTAGEM-MG  
**CERTIDÃO**  
Certifico que a presente cópia é autêntica e extraída do original arquivado em cartório.  
Dou fé.  
Contagem, **20 NOV. 2008** Minas Gerais  
Emol. R\$ 90 Rec. Adicional R\$ 336 Total R\$ 1286  
Lei nº 15.424/04  
*Adriana L. F. Vasconcellos*

